



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Niterói

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000424-71.2013.4.02.5116/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLAMEL SERVICOS DE SAUDE E APOIO MARITIMO LTDA E OUTROS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no dia 09/08/24, em cumprimento ao referido mandado retro, dirigi-me ao local indicado, onde fui atendido pelo zelador Fábio Silva, há 07 anos no local, que informou a este Oficial de Justiça, que o apartamento 606 encontra-se vazio e fechado há bastante tempo. Indagado, não soube informar o nome do último morador. Desse modo, conforme determinação judicial, **PROCEDI A PENHORA DO IMÓVEL** de matrícula nº 9515, registrado no 14º Ofício de Niterói-RJ, constituído pelo apartamento 606 do Edifício Suítes do Bairro Chic, da rua Capitão Dalvo Rabello Sampaio, 119, Fonseca, Niterói-RJ, conforme consta do auto de penhora que segue em anexo. Certifico também, que **PROCEDI A AVALIAÇÃO DE FORMA INDIRETA** (laudo em anexo) com base no preço médio dos imóveis à venda no Condomínio, após consulta em sites de imóveis, tendo em vista que não tive acesso ao imóvel conforme relatado acima. Certifico, porém, que **DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO**, bem como **DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO** do executado e seu cônjuge acerca da penhora e do prazo para interposição de embargos pelas razões acima expostas. Por fim, dirigi-me também ao Cartório do 14º Ofício de Niterói-RJ, localizado na Alameda São Boaventura, 540/loja 108, Fonseca, Niterói-RJ e **PROCEDI A ENTREGA** de uma via do presente mandado à Escrevente Substituta, Sra. Héli da Brum da Costa Barcelos (mat. 94/17623), **INTIMANDO-A** em seguida, para fins de providenciar o registro da penhora. O referido é verdade e dou fé.

Niterói, 20 de agosto de 2024.

Luis Gustavo Brito do Amaral

Oficial de Justiça Federal

Mat. nº 12.708

Documento eletrônico assinado por **LUIS GUSTAVO BRITO DO AMARAL, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014080800v1** e do código CRC **0e056dbb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIS GUSTAVO BRITO DO AMARAL

Data e Hora: 22/8/2024, às 15:15:19

0000424-71.2013.4.02.5116

510014080800 .V1 JRJ12708© JRJ12708